LEI Nº 5.212 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "SILVIO CRAVEIRO DE MIRANDA JUNIOR (ZERADO)" O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO JARDIM SUL NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público, o Ginásio Poliesportivo no Bairro Jardim Sul, passa a denominar-se **SILVIO CRAVEIRO DE MIRANDA JUNIOR (ZERADO)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Carlos Alberto Silva